



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**

**PROCESSO ADM.: 018/2020**

**OBJETO:** Contratação direta do artista **VICENTE NERY**, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2020 nas festividades Juninas do município de Boa Ventura.

**CONTRATADO:** **VICENTE NERY**, através de seu representante exclusivo a empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ SOB Nº 19.511.144/0001-30.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 23 de junho de 2020.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura,  
Estado da Paraíba, 11 de Fevereiro de 2020.

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB